



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – REDE/RJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº /2017

Requer a realização de Audiência Pública, para debater a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 329, de 2013, que “altera a forma de composição dos Tribunais de Contas; submete os membros do Ministério Público de Contas ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e os Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para o debate quanto à admissibilidade da **Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº329, de 2013**, de autoria do Deputado Francisco Praciano, que “altera a forma de composição dos Tribunais de Contas; submete os membros do Ministério Público de Contas ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e os Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e dá outras providências”.

Requeremos, por fim, a oitiva de membros dos seguintes órgãos:

- 1) **Sr. José Carlos Gomes Soares** - Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Conta do estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ)
- 2) **Sr. Eduardo Capobianco** - Presidente do Conselho Deliberativo da ONG Transparência Brasil



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – REDE/RJ

- 3) **Sra. Lucieni Pereira da Silva** - Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC) e Auditora Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União
- 4) **Sr. Claudio Lamachia** - Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
- 5) **Sr. Valdecir Fernandes Pascoal** - Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
- 6) Representante do **Conselho Nacional do Ministério público**
- 7) Representante do **Conselho Nacional de Justiça**

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo coletar informações pertinentes quanto à **admissibilidade da PEC nº 329, de 2013**, bem como fornecer subsídios para a elaboração de parecer final e qualificar os debates entre os parlamentares.

Sala das Sessões, de de 2017.

ALESSANDRO MOLON

Deputado Federal REDE/RJ